

CADERNO ENCARGOS

HASTA PÚBLICA n.º 3/IPBeja/2024- Alienação de Palha por enfardar

ÍNDICE

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS	3
Cláusula 1. ^a	3
Objeto do Concurso	3
Cláusula 2. ^a	3
Entidade Alienante	3
Cláusula 3. ^a	3
Periodicidade da recolha da palha	3
Cláusula 4. ^a	3
Obrigações do adjudicatário.....	3
Cláusula 5. ^a	4
Prazo de Pagamento.....	4

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1.ª

Objeto do Concurso

1. O objeto da presente hasta pública compreende a **Alienação de Palha por enfardar**.
2. A quantidade a alienar é a constante no mapa do Anexo A do Caderno de Encargos, podendo sofrer variação no ato do levantamento.

Cláusula 2.ª

Entidade Alienante

A entidade alienante é o Instituto Politécnico de Beja, sito na Rua Pedro Soares – Campus do IPBeja, 7800-295 Beja, pessoa coletiva com o NIF 680 038 671, Telefone (+351) 284 314 400; Fax (+351) 284 314 401, e com o endereço de correio eletrónico: geral@ipbeja.pt (doravante designado por “**IPBeja**”).

Cláusula 3.ª

Periodicidade da recolha da palha

O período de retirada da palha é de 15 (quinze) dias após a adjudicação de forma a permitir iniciar outros trabalhos de preparação do solo.

Cláusula 4.ª

Obrigações do adjudicatário

O adjudicatário obriga-se a cumprir com o estipulado na legislação vigente ou que venha a entrar em vigor, nomeadamente, legislação ambiental ou no que diga respeito ao enfardamento de palha.

Cláusula 5.ª

Prazo de Pagamento

O pagamento deverá ser realizado após a adjudicação e antes do início da recolha da palha, na tesouraria do Instituto Politécnico de Beja, sito na Rua Pedro Soares – Campus do IPBeja, 7800-295 Beja.

A Presidente do Instituto Politécnico de Beja

Anexo_A_alienação de palha para enfardamento

ANEXO A
ALIENAÇÃO DE PALHA

1. Objeto do concurso

O contrato a celebrar tem por objeto disciplinar as relações contratuais futuras entre o IPBeja e a entidade adjudicatária, a incluir no contrato a celebrar de Alienação de Palha por enfardar, localizados no Centro Experimental e Quinta da saúde do Instituto Politécnico de Beja, conforme se descreve em anexo com as respetivas quantidades, podendo sofrer variação para mais ou menos no ato do levantamento.

Previsão da quantidade de alienação:

E.A. 2023/2024

PALHA					
Q1	Q2	Q3	Q5	Pivot	Varzea Grande
23,37 ha (Trigo Duro)	23,80 ha (Trigo Mole)	6 ha (Cevada) 15,31 ha (Trigo Mole)	7,6 ha (Trigo Mole) 1,75 ha (Aveia)	5,25 ha (Trigo Mole)	3,58 ha (Aveia)
Total : 86,66 ha					

Anexo técnico:

São propostos 86.66 ha de palha por enfardar de acordo com as seguintes parcelas:

Folha Q1 (Palha de trigo Duro) –23.37 ha

Folha Q2 (palha de trigo Mole) –23.80 ha

Folha Q3 (Palha de trigo Mole – 15.31 ha

Folha Q3 (Palha de cevada dística) – 6,00 ha

Folha Q5 e pivot (palha de trigo Mole) – 12.85 ha

Folha Q5 (Palha de Aveia) – 1.75 ha

Folha Várzea (palha de Aveia) – 3.58 ha